



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.412.860,44 , distribuidos nas seguintes dotações :**

<b>01.01.01.01.122.0001.2004 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00024</b>	<b>3.800,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.800,00
<b>02.01.01.04.122.0002.2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00043</b>	<b>54.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	54.000,00
<b>3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00051</b>	<b>54.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	54.000,00
<b>02.01.01.04.453.0004.2011 MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA MECÂNICA MUNICIPAL</b>	
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00069</b>	<b>50.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	50.000,00
<b>02.01.01.26.453.0027.1007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAM. E MOBILIÁRIOS PARA DIVISÃO MUNIC. DO TRANSPORTE</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00081</b>	<b>4.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	4.000,00
<b>02.02.01.12.122.0003.2017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00100</b>	<b>300,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	300,00
<b>02.02.01.12.122.0003.2019 ENCARGOS SOCIAIS E ABONO FAMÍLIA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>3.3.9.0.08.00 Outros Benefícios Assistenciais - Ficha: 00104</b>	<b>250,00</b>
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	250,00
<b>02.02.01.12.361.0003.2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL</b>	
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00118</b>	<b>90.000,00</b>
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	90.000,00
<b>3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais (Intra-Orçamentárias) - Ficha: 00120</b>	<b>10.000,00</b>
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	10.000,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00127</b>	<b>9.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	9.000,00
<b>02.02.01.12.361.0003.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00139</b>	<b>8.500,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	8.500,00



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**02.02.01.12.365.0003.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL MUNICIPAL**

<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00155</b>	<b>24.000,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	24.000,00

**02.02.01.12.365.0003.2029 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL**

<b>3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais (Intra-Orçamentárias) - Ficha: 00166</b>	<b>40.000,00</b>
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	40.000,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00171</b>	<b>8.500,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.500,00
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação	7.000,00
<b>3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00172</b>	<b>5.000,00</b>
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação	5.000,00

**02.02.01.12.367.0003.2030 CONVÊNIO COM ENTIDADES OU ASSOCIAÇÕES DE ATENDIMENTO AOS EXCEPCIONAIS**

<b>3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00173</b>	<b>30.000,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	30.000,00

**02.06.02.10.122.0007.2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL**

<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00229</b>	<b>46.000,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	46.000,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00235</b>	<b>700,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	700,00

**02.06.02.10.301.0007.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF**

<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00258</b>	<b>150.000,00</b>
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	150.000,00
<b>3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00265</b>	<b>200,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	200,00

**02.06.02.10.301.0007.2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MATERNO INFANTIL**

<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00274</b>	<b>6.600,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	600,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	6.000,00

**02.06.02.10.301.0007.2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL**

<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00289</b>	<b>150.000,00</b>
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	100.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	50.000,00



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>02.06.02.10.301.0007.2127 MANUT. DAS ATIVIDS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CORONÉL HENRIQUE BRAZ</b>	
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00304</b>	<b>50.000,00</b>
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	50.000,00
<b>02.06.02.10.302.0007.2053 PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE-CISMAS</b>	
<b>3.3.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00321</b>	<b>10,44</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10,44
<b>02.06.02.10.303.0007.2058 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL E OFICINA TERAPÊUTICA MUNICIPAL</b>	
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00337</b>	<b>14.400,00</b>
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	10.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	400,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	4.000,00
<b>02.06.02.10.304.0013.2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00344</b>	<b>63.000,00</b>
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	63.000,00
<b>02.06.02.10.305.0007.2062 MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIAS</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00354</b>	<b>23.000,00</b>
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	23.000,00
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00355</b>	<b>69.000,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	69.000,00
<b>02.07.02.08.244.0008.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL</b>	
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00366</b>	<b>40.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	40.000,00
<b>02.07.02.08.244.0008.2064 MANUTENÇÃO ATIVIDS. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00380</b>	<b>10.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00381</b>	<b>30.000,00</b>
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	30.000,00
<b>02.07.02.08.244.0008.2069 MANUTENÇÃO DA CASA DE CONVIVÊNCIA</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00407</b>	<b>20.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00
<b>02.07.02.08.244.0008.2070 PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIAS CARENTES OU DESABRIGADAS</b>	
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00408</b>	<b>5.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>02.09.02.18.541.0025.2086 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00457</b>	<b>28.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	28.000,00
<b>02.11.01.15.452.0027.2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS NO MUNICÍPIO.</b>	
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00486</b>	<b>100.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	100.000,00
<b>02.11.01.15.452.0027.2090 MANUT. DAS ATIVIDS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS</b>	
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00495</b>	<b>100.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	100.000,00
<b>02.11.01.17.512.0027.2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE REDES DE ESGOTO E PLUVIAL</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00502</b>	<b>20.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00
<b>02.11.01.25.752.0027.2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00510</b>	<b>95.600,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	17.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	78.100,00
	<hr/>
	<b>1.412.860,44</b>

**ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :**

<b>01.01.01.01.122.0001.2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00013</b>	<b>3.800,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.800,00
<b>02.01.01.04.122.0002.1004 REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00034</b>	<b>20.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00
<b>02.01.01.04.122.0002.2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00035</b>	<b>14.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	14.000,00
<b>02.01.01.04.122.0002.2008 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PESSOAL</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00057</b>	<b>45.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	40.000,00
<b>02.01.01.04.453.0004.2011 MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA MECÂNICA MUNICIPAL</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00071</b>	<b>4.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	4.000,00



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>02.01.01.06.181.0002.1005 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA UTILIZAÇÃO NA SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00075</b>	<b>30.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	30.000,00
<b>02.02.01.04.122.0003.2115 APOIO P/FORMAÇÃO ESTUDANTES EM NÍVEL SUPERIOR, PÓS GRADUAÇÃO E OUTROS</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00087</b>	<b>20.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00090</b>	<b>30.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	30.000,00
<b>02.02.01.12.361.0003.2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL</b>	
<b>3.3.9.0.08.00 Outros Benefícios Assistenciais - Ficha: 00121</b>	<b>250,00</b>
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	250,00
<b>02.02.01.12.361.0003.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL</b>	
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00131</b>	<b>40.000,00</b>
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	40.000,00
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00136</b>	<b>82.000,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	20.000,00
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	50.000,00
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação	7.000,00
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação	5.000,00
<b>02.02.01.12.361.0003.2026 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA</b>	
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00147</b>	<b>10.000,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	10.000,00
<b>02.02.01.12.367.0003.2116 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA APRENDIZAGEM ESPECIAL NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00175</b>	<b>24.000,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	24.000,00
<b>02.02.01.12.367.0003.2117 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA APRENDIZAGEM ESPECIAL NO ENSINO INFANTIL</b>	
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00183</b>	<b>50.000,00</b>
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	50.000,00
<b>02.06.02.10.301.0007.1027 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ÁREA DA SAÚDE MUNICIPAL</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00247</b>	<b>6.000,00</b>
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	6.000,00
<b>02.06.02.10.301.0007.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00260</b>	<b>54.000,00</b>
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	50.000,00



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	4.000,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00264</b>	<b>300.000,00</b>
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	50.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	150.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	100.000,00
<b>02.06.02.10.301.0007.2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00280</b>	<b>46.000,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	46.000,00
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00285</b>	<b>10.000,00</b>
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	10.000,00
<b>02.06.02.10.301.0007.2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL</b>	
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00293</b>	<b>400,00</b>
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	400,00
<b>02.06.02.10.302.0007.2054 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL</b>	
<b>3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00323</b>	<b>10,44</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10,44
<b>02.06.02.10.303.0007.2058 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL E OFICINA TERAPÊUTICA MUNICIPAL</b>	
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00334</b>	<b>69.000,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	69.000,00
<b>02.06.02.10.303.0007.2114 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00341</b>	<b>86.000,00</b>
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	63.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	23.000,00
<b>02.07.02.08.244.0008.2065 BENEFÍCIOS EVENTUAIS À USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00390</b>	<b>4.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	4.000,00
<b>02.07.02.08.244.0008.2068 CURSOS DE CAPACITAÇÃO NA ÀREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00401</b>	<b>1.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00
<b>02.07.02.08.244.0008.2069 MANUTENÇÃO DA CASA DE CONVIVÊNCIA</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00406</b>	<b>10.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>02.07.03.16.482.0008.1042</b>	<b>PROJETOS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO</b>	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00415	30.000,00
	Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	30.000,00
<b>02.07.03.16.482.0008.2072</b>	<b>SUBSÍDIOS E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO</b>	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00417	20.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00418	10.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00
<b>02.09.01.23.608.0023.2130</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL</b>	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00446	9.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	9.000,00
<b>02.09.01.23.662.0023.2083</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL</b>	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00448	8.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	8.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00449	10.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00450	15.300,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.300,00
<b>02.11.01.15.451.0027.1048</b>	<b>CONSTRUÇÃO/MELHORIAS PRAÇAS, JARDINS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00472	40.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	40.000,00
<b>02.11.01.15.451.0027.1056</b>	<b>EXECUÇÃO DE OBRAS PARA URBANIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS NO MUNICÍPIO</b>	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00478	70.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	50.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00
<b>02.11.01.15.451.0027.1085</b>	<b>CALÇAMENTO EM BLOQUETES COM COLOCAÇÃO DE MEIO FIO NO MUNICÍPIO</b>	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00480	20.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00
<b>02.11.01.15.452.0027.2089</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS NO MUNICÍPIO.</b>	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00492	30.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	30.000,00
<b>02.11.01.15.453.0027.2091</b>	<b>MANUT. ATIVIDS DE SINALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO</b>	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00500	1.500,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.500,00



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>02.11.01.17.512.0027.1060 EXECUÇÃO DE REDES DE ESGOTO NO MUNICÍPIO</b>	
<b>4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00501</b>	<b>20.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00
<b>02.11.01.25.752.0027.1064 ILUMINAÇÃO TRECHOS E RUAS DO MUNICÍPIO</b>	
<b>4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00508</b>	<b>95.600,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	78.100,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	17.500,00
<b>02.11.01.26.782.0027.1065 REFORMAS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO</b>	
<b>4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00511</b>	<b>20.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00
<b>02.11.02.04.122.0002.2097 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00523</b>	<b>4.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	4.000,00
<b>02.11.04.13.392.0024.2103 MANUTENÇÃO DE ATIV. DE FEIRAS, EVENTOS TURÍST., ARTÍSTICOS E CULTURAIS</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00558</b>	<b>20.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00
<b>02.11.04.23.695.0024.2121 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00574</b>	<b>30.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	30.000,00
	<hr/>
	<b>1.412.860,44</b>

**ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.**

**Brazópolis-MG, 01 de Janeiro de 2021**

---

**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**